

Port. 583-S, de 04/08/2011 -
EXONERANDO, de acordo com o
artigo 61, § 1º alínea "b, c/c o
artigo 17 § 3º, ambos da Lei
Complementar nº. 46, de 31 de
janeiro de 1994, **LIVIA BOTTI
DAMIÃO**, do cargo de Médico, por
não ter assumido exercício no
prazo legal.(Proc.54308852).